



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº10/17-CD-FUTSAL-APAFJOAÇABA

Denunciado: Equipe APAF Joaçaba

Enquadramento: Art. 203 do CBJD

Evento: Campeonato Estadual – Sub 17

Data: 31.07.2017

Horário: 19h

Relator: Tiago Russi

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia, julgando-a procedente, no Art. 203 do CBJD, para aplicar ao denunciado, a pena de perda de pontos e multa de R\$ 50,00.

Encerrada a sessão às 20h15

R.P.I.

Florianópolis, 31 de julho de 2017.

Carlos Curi

VICE PRESIDENTE DA CD FUTSAL